



O PLANTIO DA CANA-DE-AÇÚCAR NO NOROESTE DO RIO GRANDE DO SUL: A POSSIBILIDADE DA CULTURA COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ENDÓGENO FRENTE AO CENÁRIO ECONÔMICO INTERNACIONAL.¹

Mateus De Oliveira Fornasier², Deniz Batista De Freitas³, Francieli Formentini⁴, José Carlos Nascimento Dutra⁵. CAPES

INTRODUÇÃO: O presente artigo busca analisar a possibilidade do plantio da cana-de-açúcar na Região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – sendo a produção destinada, principalmente, para a fabricação de etanol (para consumo interno e exportação) como estratégia de desenvolvimento endógeno para a mesma, sendo consideradas suas características de ocupação fundiária, a atual crise do setor agrícola da soja, as possibilidades (de acordo com as ciências agrárias) do plantio da espécie e o atual estado das negociações nos órgãos internacionais do álcool etílico e biocombustíveis. **MATERIAL E MÉTODOS:** foi utilizada a pesquisa bibliográfica para a realização do presente artigo. **RESULTADOS:** Desenvolvimento Endógeno pressupõe o envolvimento da comunidade local, o caráter ascendente do desenvolvimento, bem como o proveito econômico e o desenvolvimento humano da mesma. A Região Noroeste do Rio Grande do Sul se caracteriza pelo predomínio da cultura de soja na produção agrícola, mas boa parte das suas propriedades (25%) não possuem condições de se manterem unicamente pela monocultura da soja, sendo necessárias novas opções de produção. Do ponto de vista das Ciências Agrárias, é possível o plantio de cana-de-açúcar na dita região - cultura que pode ser destinada à produção de etanol e biocombustíveis, e que vem crescendo em nível nacional. Há ainda muitas barreiras protecionistas ao etanol no âmbito mundial. **CONCLUSÕES:** Para que a cultura da cana-de-açúcar no Noroeste do Rio Grande do Sul seja uma opção plausível para o desenvolvimento endógeno da mesma é necessário que envolva o pequeno produtor, que se atente para o perigo da monocultura do produto (tal como ocorre com a cultura de soja correntemente) a fim de que se evite que ocorra novamente, e que negociações no âmbito internacional sejam conduzidas a fim de liberalizar o mercado do etanol.

¹ Artigo científico objetivando a aprovação no componente curricular Economia Internacional, Multilateralismo e Mercados Regionais, ministrado pelo professor Dr. Argemiro Luís Brum no curso de Pós Graduação stricto sensu (mestrado) em Desenvolvimento da UNIJUÍ - Universidade Regional do Noroeste do E

² Bacharel em Direito, especialista em Direito Ambiental e acadêmico do programa de pós-graduação stricto sensu (mestrado) em Desenvolvimento pela UNIJUÍ – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. E-mail: mateus_fornasier@hotmail.com. Bolsista CAPES.

³ Administrador. Aluno especial do programa de pós-graduação stricto sensu (mestrado) em Desenvolvimento pela UNIJUÍ – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.



⁴ Bacharel em Direito, especialista em Direito Processual Civil e mestranda do Programa de pós-graduação stricto sensu (mestrado) em Desenvolvimento pela UNIJUÍ – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. Email: francieli.formentini@yahoo.com.br

⁵ Engenheiro Agrícola, especialista em Cooperativismo e em Educação Ambiental e acadêmico do programa de pós-graduação stricto sensu (mestrado) em Desenvolvimento pela UNIJUÍ – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. E-mail: Dutra_eng@hotmail.com.